

ESCOLA ANITA GARIBALDI

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de Setembro do ano de 2022, às 09h30min (nove e Quinze), na Rua: Adolfo Barbosa Leite, 411. Triângulo Velho – Rio Branco – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 Resolução nº 01, de 18 de Julho de 2022, publicado no D.O.E. nº 13.329 - de 19 de Julho de 2022, estando presentes os membros: Maria Euzineide Martins de Lima, Kátia Cilene Socorro Barreto da Costa e Maria das Graças de Almeida, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2022** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição* de material pedagógico, expediente e cantina para atender a necessidade da Escola Anita Garibaldi, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO). (M.J. SERVIÇOS E CONSULTORIA). (SERMATEC COM. E SERVIÇOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES. LTDA). (PAPELARIA AMAZONIA-EIRELI). (A.A.C. ROCHA-ME). (F. S. P. DE SOUZA) Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos membros presentes, dispondo à documentação as **01**(PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO). **02** (M. J. SERVIÇOS E CONSULTORIA). **03** (SERMATEC COM. E SERVIÇOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES. LTDA). **04** (PAPELARIA AMAZONIA-EIRELI). **05**(A. A.C. ROCHA-ME).**06** (F. S. P. DE SOUZA) Em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da Comissão presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Ficando às participantes habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes. Para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Houve manifestação da comissão referente aos itens, 02, 11,23 e 24 por não atenderem as exigências do edital a presidente entrou em contato telefônico com as empresas vencedoras dos referidos itens relatando que tais itens não atendem as necessidades da escola postando sendo assim desclassificado passando assim para a próxima vencedora, já no item 20 a comissão constatou uma grande diferença de preço entre as empresas observou-se então um erro de leitura as empresas com menor preço cotou como unidades e não por pacote novamente a comissão entrou em contato com as empresas onde as mesmas admitiram o equívoco ficando o item para a empresa M.J. Serviços, terceira colocada. Isto feito, e estando demais propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados e apresentados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇO, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Kátia Cilene Socorro Barreto da Costa, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais Membros da Comissão.